

anual da contratação". Portanto, a previsão é de multa no valor de R\$ 6.716,16 (seis mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

A defesa prévia, ou solicitação de acesso ao processo, bem como os documentos (certidões, declarações) apresentados pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos e deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail: notifica@ufpr.br

SUZANA CUETO
Administradora

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo 23075.062173/2021-86.

A Universidade Federal do Paraná, através da Seção de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, NOTIFICA a Empresa SLA COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Rua Otto Wetzstein, 85, Blumenau; CEP 89066-480, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.789.047/0001-00, mas que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido; para, querendo, no prazo de 05 dias úteis, a partir do recebimento desta, caso julgue oportuno, apresente RECURSO, formulada pelo proprietário ou por representante legal com procuração nos autos, referente ao Despacho nº 1107/2022/UFPR/R/PRA (4934168) que salienta a possibilidade de agravamento das penalidades nos seguintes termos: " APLICAR à empresa a sanção de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa de R\$ 12.919,98 (doze mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos),considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 20.1.3., alínea "a", 20.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 76/2021.

"Considerando que a reforma produziu efeito in pejus, reabra-se o contraditório e ampla defesa à interessada. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação do RECURSO não obstarão a continuidade do processo e poderão sujeitá-la às penalidades constantes no artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como das constantes no Edital.

O recurso e os documentos (certidões, declarações) deverão ser enviadas, exclusivamente para o endereço eletrônico, cito: notifica@ufpr.br .Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o por meio deste e-mail.

Curitiba, 30 de novembro de 2022
SUZANA CUETO
Administradora

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo 23075.027272/2019-05.

A Universidade Federal do Paraná, através da Seção de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, NOTIFICA a Empresa W.A COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua JULIO JACOB BROERING, 668 - SALA 02 - SAO FRANCISCO, Município / UF: Santo Amaro da Imperatriz / Santa Catarina, CEP 88140-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº30.328.247/0001-00, mas que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido; a penalidade nos seguintes termos: Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 03 (três) anos; e Multa no valor de R\$ 72,14 (setenta e dois reais e quatorze centavos), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e o item 17.1.3, alínea "a" do Edital e art. 87, inc. II e III da Lei 8666/93.

Informo que as penalidades aplicadas por meio da PORTARIA Nº 101/2020-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2020, foram devidamente publicadas no Diário Oficial da União pág. 77 e 78 no dia 11 de setembro de 2020, SICAF e CEIS, começando a cumprir o impedimento neste dia.

Fica reservado ao fornecedor, o direito de requerimento de parcelamento da multa aplicada, de acordo com o que dispõe o Capítulo III da IN nº 43, de 08/06/2020 sendo que, conforme consta na normativa, a Administração poderá deferir ou indeferir o pedido ou, ainda, decidir pelo parcelamento do débito em número menor de parcelas pretendidas pelo interessado. Caso o mesmo não seja realizado dentro do prazo, a empresa deve entrar em contato com a Unidade de Contratos - CLIC/UCON, para que seja emitida nova GRU com o valor devidamente atualizado, e após quitação, envio de comprovante para que seja efetuado o arquivamento dos autos.

"O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins." Registre-se ainda que, na sequência, esta Administração providenciará a inscrição do débito gerado pela aplicação da penalidade em Dívida Ativa da União, conforme artigo 22 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/1967.

Não havendo pagamento da referida multa, procederemos à inclusão da mesma no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN considerando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data da publicação conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.522/2002. Caso tenha interesse em solicitar a GRU ou parcelamento, o proprietário da empresa ou representante legal com procuração nos autos deverá fazer o pedido, exclusivamente, pelo e-mail: notifica@ufpr.br

Curitiba, 30 de novembro de 2022
SUZANA CUETO
Administradora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2022

Vencedor: 1) ACOS & PERFIS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (grupo 1).

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 01/12/2022) 153409-15233-2022NE800006

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

HABILITAR: 1) MGR Engenharia e Incorporação; 2) Multcom Construtora Ltda.; 3) Real Energy Ltda.; 4) SEIC Serviço da Indústria da Construção Ltda. INABILITAR: 1) A&K Reforma e Construções Ltda. Mais informações: (81) 2126-8065.

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE
Coordenador de Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 158092

Número do Contrato: 32/2014.
Nº Processo: 23007.008702/2014-81.
Dispensa. Nº 239/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA. Contratado: 448.287.565-15 - IVONE MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogação, por 12 meses, do prazo de vigência contratual, bem como atualização do seu valor mensal.. Vigência: 24/11/2022 a 23/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.600,00. Data de Assinatura: 23/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.139159/2022-49.
Pregão Nº 15/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 04.475.382/0001-60 - ESTRELA DO NORTE LTDA - ME. Objeto: Serviço de dedetização, desratização e desinsetização carona uasg 160343 / pr 15/2022. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total: R\$ 23.328,90. Data de Assinatura: 25/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022 - UASG 153103

Nº Processo: 23077158798202211 . Objeto: Aquisição de simulador neonatal de alta fidelidade para a escola Multicampi de Ciências Médicas do RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/1993. Declaração de Dispensa em 30/11/2022. JOAO PAULO PAIVA DA SILVA. Diretor de Compras da Ufrn. Ratificação em 30/11/2022. MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA. Pró-reitora de Administração da Ufrn. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.014.804/0001-51 LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..

(SIDECA - 01/12/2022) 153103-15234-2021NE999999

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 7790/2019.
Nº Processo: 23077.154308/2022-08
Dispensa. Nº 60054/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 7790.21.1419-UFRN/FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 12/01/2023, incluir meta e alterar quantitativo de metas, conforme Plano de Trabalho.. Vigência: 30/11/2022 a 12/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 258.191,00. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 5363/2021.
Nº Processo: 23077.142913/2021-47.
Dispensa. Nº 60064/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 31/03/2023, alterar metas, ajustar quantitativos e unidades de medida de metas e a cláusula oitava do contrato, conforme plano de trabalho. Vigência: 30/11/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 495.682,50. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 23077.094941/2019-26.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 13.498.023/0001-10 - CONSTRUTORA FS EIRELI. Objeto: Alteração da razão social e endereço da sede da contratada. Vigência: 29/11/2022 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 736.403,40. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 8803/2021.
Nº Processo: 23077.155054/2022-37
Dispensa. Nº 60043/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8803.21.1421-UFRN/FUNPEC, prorrogar o final da vigência para 07/12/2023, conforme Plano de Trabalho.. Vigência: 30/11/2022 a 07/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.097.212,86. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 5363/2021.
Nº Processo: 23077.142913/2021-47.
Dispensa. Nº 60064/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 31/03/2023, alterar metas, ajustar quantitativos e unidades de medida de metas e a cláusula oitava do contrato, conforme plano de trabalho. Vigência: 30/11/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 495.682,50. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 153103

Nº Processo: 23077086981202208. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP nº.: 29/2022 - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de controle efetivo de pragas e roedores para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153103-5-00029-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DIEGO BRITO CRUZ
Pregoeiro da Ufrn

(SIASGnet - 30/11/2022) 153103-15234-2021NE999999

